

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

Ofício n.º 030/2023-GAB/PREF

Jacuí, 03 de fevereiro de 2023.

Assunto: Encaminhamento de Leis sancionadas.


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar à Vossa Excelência, os Projetos de Leis aprovados nesta r. Casa Legislativa, os quais foram devidamente sancionados, conforme a seguir descritos:

Projeto de Lei	N.º 2.038	Lei Municipal	N.º 1.972
Projeto de Lei	N.º 2.039	Lei Municipal	N.º 1.973

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

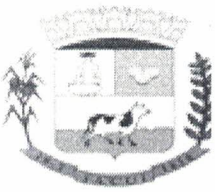

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal

EXMO. SR.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

LEI MUNICIPAL N.º 1.972 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

A Prefeita do Município de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de janeiro de 2023, a recomposição de perdas salariais dos vencimentos dos servidores públicos municipais e agentes políticos, segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 5,79 % (cinco inteiros e setenta e nove centésimos) acumulado no período.

Parágrafo único. O reajuste mencionado neste artigo se aplica sobre o valor dos vencimentos dos servidores do quadro permanente, celetistas, conselheiros do conselho tutelar, inativos, pensionistas e subsídios da Prefeita, Vice-prefeito e Secretários Municipais, conforme disposto na legislação vigente.


Art. 2º. Concede complementação salarial a todos os servidores municipais que percebam o vencimento inferior ao salário-mínimo legal nacional de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).

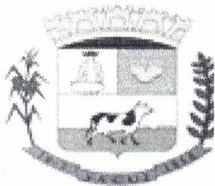
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições com contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data base janeiro de 2023.

Jacuí - MG, 26 de janeiro de 2023.


MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG
PUBLICADO EM 27 / 01 / 2023
PAÇO MUNICIPAL 27 / 01 / 2023
ASS. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

LEI MUNICIPAL N.º 1.972 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

A Prefeita do Município de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de janeiro de 2023, a recomposição de perdas salariais dos vencimentos dos servidores públicos municipais e agentes políticos, segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 5,79 % (cinco inteiros e setenta e nove centésimos) acumulado no período.

Parágrafo único. O reajuste mencionado neste artigo se aplica sobre o valor dos vencimentos dos servidores do quadro permanente, celetistas, conselheiros do conselho tutelar, inativos, pensionistas e subsídios da Prefeita, Vice-prefeito e Secretários Municipais, conforme disposto na legislação vigente.


Art. 2º. Concede complementação salarial a todos os servidores municipais que percebam o vencimento inferior ao salário-mínimo legal nacional de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições com contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data base janeiro de 2023.

Jacuí - MG, 26 de janeiro de 2023.


MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG
PUBLICADO EM 27/01/2023
PAÇO MUNICIPAL 27/01/2023
ASS. 

Publicado por:
Tathiana Dionisia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3AA08A91

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 1.972 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

LEI MUNICIPAL N.º 1.972 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

A Prefeita do Município de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de janeiro de 2023, a recomposição de perdas salariais dos vencimentos dos servidores públicos municipais e agentes políticos, segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 5,79 % (cinco inteiros e setenta e nove centésimos) acumulado no período.

Parágrafo único. O reajuste mencionado neste artigo se aplica sobre o valor dos vencimentos dos servidores do quadro permanente, celetistas, conselheiros do conselho tutelar, inativos, pensionistas e subsídios da Prefeita, Vice-prefeito e Secretários Municipais, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º. Concede complementação salarial a todos os servidores municipais que percebam o vencimento inferior ao salário-mínimo legal nacional de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições com contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data base janeiro de 2023.

Jacuí - MG, 26 de janeiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E3464D0

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Município de Jacuí/MG torna público Processo 17/2023, Pregão Eletrônico nº 11/2023, Registro de Preços, menor preço unitário. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades dos diversos departamentos do município. Início do acolhimento das propostas em 30/01/2023, às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em 09/02/2023 às 08:30. Início do certame em 09/02/2023, às 09:00. Plataforma BLL Compras. Edital completo e demais informações no site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1250 ou (35) 99847-6228.

VINICIUS APARECIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:3091A46F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA Nº 015/2023 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 427/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº
099/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos genéricos, de referência, específicos e similares, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme Tabela I e II.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.905,00 (dez mil, novecentos e cinco reais)

VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024.

Japaraíba, 23 de janeiro de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:4BCE6253

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA Nº 016/2023 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 427/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº
099/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos genéricos, de referência, específicos e similares, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme Tabela I e II.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.610,75(três mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024.

Japaraíba, 23 de janeiro de 2023.

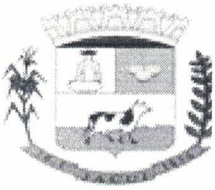
QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:203C54D1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA Nº 017/2023 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 427/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº
099/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos genéricos, de referência, específicos e similares, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme Tabela I e II.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES
DIETETICAS E MAT. HOSP. LTDA-ME
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.760,00(três mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

LEI MUNICIPAL N.º 1.973 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do legislativo.

O povo do Município de Jacuí/MG por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeita, sanciono em seu nome a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a recomposição de perdas salariais no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento), referente ao IPCA acumulado entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, conforme tabela anexa, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas criadas por esta Lei serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí - MG, 01 de fevereiro de 2023.


MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG
PUBLICADO EM 02/02/2023
PAÇO MUNICIPAL 02/02/2023
ASS. Chancelaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

LEI MUNICIPAL N.º 1.973 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do legislativo.

O povo do Município de Jacuí/MG por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeita, sanciono em seu nome a seguinte Lei:


Art. 1º Fica autorizada a recomposição de perdas salariais no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento), referente ao IPCA acumulado entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, conforme tabela anexa, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas criadas por esta Lei serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí - MG, 01 de fevereiro de 2023.


MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG
PUBLICADO EM 02 / 02 / 2023
PAÇO MUNICIPAL 02 / 02 / 2023
ASS. 

RS11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais). Vigência: 21/12/2022 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Processo administrativo nº 295/2022 - processo licitatório nº 295/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 169/2022, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 733/2022.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Megadec Distribuidora Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.157.903/0001-08. Objeto: “**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de hortifrúti diversos, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com dois itens para ampla concorrência (01 e 13) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)”. **Valor do contrato RS16.512,00 (dezesseis mil, quinhentos e doze reais).** Vigência: 21/12/2022 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EEFAEC77

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023.**

Processo administrativo nº 172/2022 - processo licitatório nº 172/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 93/2022, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 50/2023.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80. Objeto: “**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de EPI’s em geral, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)”. **Valor do contrato RS580,32 (quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).** Vigência: 18/01/2023 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D2D63EC8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023.**

Processo administrativo nº 235/2022 - processo licitatório nº 235/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 131/2022 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 35/2023.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Ouro Minas Cooperativa - Cooperativa de Transportes Alternativo de Passageiros e Cargas de Minas Gerais – Demais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.322/0001-78. Objeto: “**Registro de Preços** para contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **continuados de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal, em ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, com motorista, para ampla concorrência, para o ano de 2023, para registro de preços,** observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e

parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de referência)”. **Valor do contrato RS220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).** Vigência: 11/01/2023 à 10/01/2024.

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8AD16CBC

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. Partes: Município de Itatiaiuçu X Divino Esteves da Fonseca, casado com Geni Pereira da Fonseca. Objeto: o termo tem por objeto instituir servidão administrativa onerosa de parte de terreno com área de 118,16 m², do imóvel matriculado sob o número 22.155, livro nº 2-CZ, folhas nº 155, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna/MG, com o objetivo de executar a segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, alínea “b” da Lei Estadual nº 20.922/2013. Fundamentação legal: Decreto-Lei nº 3.365/1941 e Decreto Municipal nº 4.283, de 22 de novembro de 2022. Valor: R\$17.842,16. Dotação orçamentária: 08. Secretaria de Meio Ambiente 03. Departamento de Gestão de Controle de Resíduos 18.542.0021.0021.1.008 Construção e implantação de estação de tratamento de esgoto E.T.E. 4.4.90.93 Indenizações e Restituições Ficha: 1251.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:9EFA6819

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022.**

Processo administrativo nº 100/2022 – processo Licitatório nº 100/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 62/2022. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, fica anulado o procedimento licitatório em referência por vício/ilegalidade no instrumento convocatório.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DCD2FC6E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 1.973 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

LEI MUNICIPAL N.º 1.973 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do legislativo.

O povo do Município de Jacuí/MG por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeita, sanciono em seu nome a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a recomposição de perdas salariais no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento), referente ao IPCA acumulado entre os meses de janeiro de

2022 a dezembro de 2022, conforme tabela anexa, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas criadas por esta Lei serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí - MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:D2268875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem como objeto “Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023”, onde foi vencedora a empresa: **ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA** com o valor global de R\$ 111.336,80 (cento e onze mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

ONDE SE LÊ: valor global de R\$ 111.336,80 (cento e onze mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
LEIA-SE: valor global de R\$ 110.898,80 (cento e dez mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Japaraíba, 01 de fevereiro de 2023.

ECIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:EC3C87BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 030/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 110.898,80 (cento e dez mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:15D780CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 029/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.222,25 (noventa e seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:4F51959E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.424,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:6BA299C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: PADARIA LOPES LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.235,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2023.